



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 03/2015

Decreta Ponto Facultativo no âmbito da administração pública municipal de Taquarana/AL, no dia 04 de maio de 2015, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Taquarana/AL, no uso de suas atribuições legais, estipuladas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal da República, DECRETA:

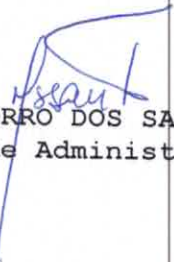
Art. 1° - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Taquarana/AL, no dia 04 de maio de 2015;

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Taquarana/AL, em 30.04.2015.


SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças no dia 30 de abril de 2015.


MARIA SOCORRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Finanças